



**PORTARIA Nº 153, DE 14 DE AGOSTO DE 2006.**

**DESIGNA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
PARA DESEMPENHO DE SERVIÇO DE  
RISCO À SAÚDE.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Lei nº. 811 de 12 de julho de 2005, DESIGNA gratificação especial ao senhor, **NERI PANKE**, sob a matrícula 253/4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 07 de agosto de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
quatorze de agosto de dois mil e seis.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Lisiane Michael Menegazzi**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*